



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 220/2013, de 17 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de dotar os bairros Vermelhão e Morro do Pequi de campos de futebol,

RESOLVE:

- I. Designar comissão composta de Salmon Lustosa Cavalcante Filho, Cícero Romão Freitas Paes de Oliveira, Nizomar Rocha Barros, João Paulo Silva Tavares e Everaldo Lopes de Almeida para, sob a presidência do primeiro, estudar alternativas de implantação de campos de futebol nos bairros Vermelhão e Morro do Pequi, sugerindo terrenos e respectivas localizações.
- II. Fixar o prazo de trinta dias para apresentação de relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, 17 dezembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal